

Fundação Escola  
de Saúde Pública



**PREFEITURA DE  
PALMAS**

## **EDITAL COREME/SISE-SUS 001/2022**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE E OFTALMOLOGIA.**

#### **Resposta aos Recursos**

#### **QUESTÃO 06**

#### **Situação: Recurso procedente**

#### **RECURSO:**

A candidata recorrente alega que o Ministério da Saúde (MS) orienta 3 refeições (duas papas de fruta e uma papa de sal/comida de panela) para crianças amamentadas após os 6 meses de vida. Diante do exposto, solicita a inclusão da alternativa D como gabarito ou a anulação da questão.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Segundo o MS, de fato após os seis meses, a criança amamentada deve receber três refeições ao dia (duas papas de fruta e uma papa salgada/comida de panela). Ademais, recomenda que o consumo de mel deve ser evitado no primeiro ano de vida.

**Desta forma a questão deve ser anulada, uma vez que possui duas respostas corretas.**

#### **FONTE BIBLIOGRÁFICA:**

CAB N° 23 – Saúde da Criança – Aleitamento Materno e Alimentação Complementar  
Disponível Em: <<http://bvsmms.saude.gov.br/>>

## **QUESTÃO 09**

### **Situação: Recurso procedente**

#### **RECURSO:**

A candidata recorrente alega que a alternativa A (apresentada como gabarito da questão 09) está incorreta.

#### **JUSTIFICATIVA:**

De acordo com o Tratado de Medicina de Família e Comunidade o colostro é rico em proteínas e contém baixo teor de lipídios e de calorías. O referido livro-texto argumenta ainda que o leite maduro passa a ser secretado após o 15º dia e trata-se de um leite completo e o mais adequado para a criança.

**Desta forma a resposta do gabarito provisório da questão sobre aleitamento materno deve ser alterado para a letra C.**

#### **FONTES BIBLIOGRÁFICA:**

Tratado de Medicina de Família e Comunidade: ALEITAMENTO MATERNO E INTRODUÇÃO DE NOVOS ALIMENTOS, Capítulo 96.

## **Questão 13**

### **Situação: Recurso PROCEDENTE**

#### **RECURSO:**

A candidata recorrente alega que de acordo com a Legislação Brasileira é permitida a esterilização voluntária em homens e mulheres com capacidade civil plena e maiores de vinte e cinco anos de idade ou, pelo menos, com dois filhos vivos.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Há divergências de literatura, pois em algumas citações como no Tratado de Medicina de Família e Comunidade, segunda edição, capítulo 129: contracepção, página 1074, está relatado que são elegíveis pessoas com 25 anos ou dois filhos vivos.

**Desta forma opta-se por não alterar gabarito, mas sim anular a questão.**

## Questão 28

### Situação: Recurso Improcedente

#### RECURSO:

A candidata recorrente alega que o gabarito correto seria letra B (secundaria e quaternária).

#### JUSTIFICATIVA:

O médico praticou prevenção terciária ao orientar aumento da oferta de líquidos em casa para a criança, evitando uma piora no quadro e quaternária ao colaborar no diagnóstico rápido de um paciente sintomático, evitando solicitação desnecessária de intervenções não apropriadas ao caso). A prevenção secundária previne o desenvolvimento de problemas em estágios iniciais, com ações como rastreamento, o que não ocorreu.

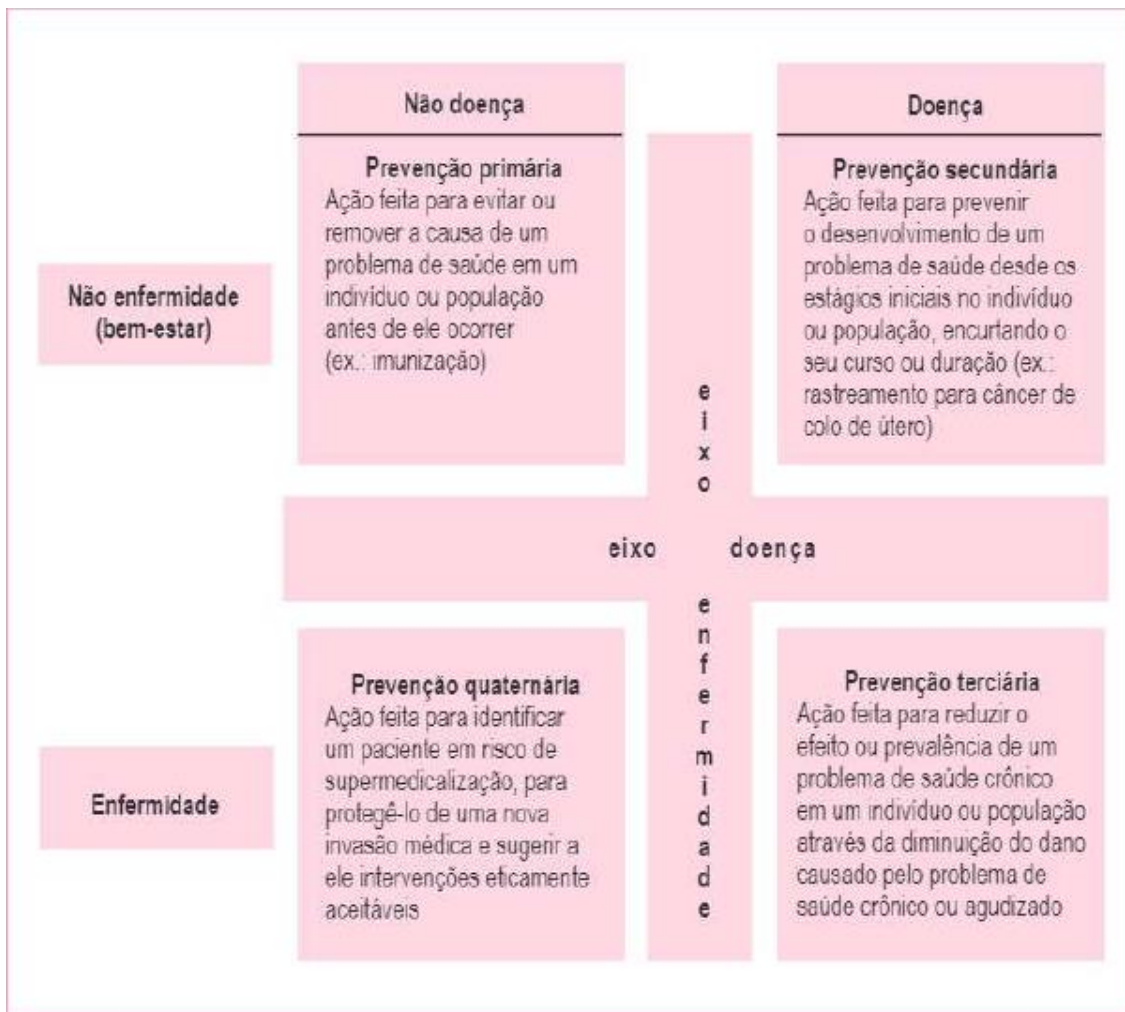


Figura 3 - Quatro campos operacionais, com as respectivas definições.  
 Fonte: Kuehlein e colaboradores (2010).<sup>4</sup>

**Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.**

### Questão 29

#### Situação: Recurso Procedente

RECURSO:

A candidata recorrente alega 02 respostas corretas A e C, devendo assim anular a questão.

JUSTIFICATIVA:

Observou-se 02 respostas corretas de acordo com a Lei 8080/90 Art. 5º São objetivos do Sistema Único de Saúde SUS:

a - a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde;

c - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

**Desta forma a questão será anulada, uma vez que o recurso é procedente.**

### **Questão 48**

#### **Situação: Recurso procedente**

#### **RECURSO:**

A candidata alega que a questão não apresenta gabarito correto uma vez que nenhuma alternativa contempla o tratamento da asma grave indicado na atualização do protocolo de atualização do manejo da asma publicado pela sociedade brasileira de pneumologia e fisiologia (SBPT) em 2020.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Uma vez reconhecia atualização feita pela SBPT que orienta que pacientes com asma grave necessitam de doses de corticoide inalatório e broncodilatadores b2 de longa duração e não de curta como no gabarito da prova e não tendo outra alternativa que contemple o tratamento adequado da asma grave de acordo com as referências mais atualizadas julgamos o recurso procedente .

**Desta forma o recurso é procedente e a questão está anulada.**

Gecilda Regia Ramalho Vale Cavalcante  
Coordenadora da COREME/SISE-SUS